

Id:0E28A8B4C808EDB8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 197/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 633/2001 (arts. 139 e seguintes), pela Lei Federal nº 9.784/1999 e pela Constituição Federal (art. 37, caput e incisos);

CONSIDERANDO a recomendação expressa do Ministério Público do Estado do Piauí, nos autos da Notícia de Fato / Protocolo nº 003339-426/2025, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob pena de responsabilização da autoridade competente por omissão;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, no âmbito da Notícia de Fato/Protocolo nº 003339-426/2025, que apontam indícios de possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora Samara Dantas Marreiros Nogueira, Odontóloga, matrícula nº 3000224, notadamente em relação à redução de carga horária concedida, ao cumprimento de jornada no serviço público e ao exercício concomitante de atividade privada em horários coincidentes com o expediente público;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração rigorosa, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2025, em face da servidora SAMARA DANTAS MARREIROS NOGUEIRA, Odontóloga, matrícula nº 3000224, para apuração das condutas descritas.

Art. 2º Designar a seguinte Comissão Processante, responsável pela condução do feito:

- Presidente: FRANCISCO VALDIMIRO CAMPOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3000213;
- Membro: ISABEL CRISTINA NOGUEIRA DE SOUSA RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3000066;
- Membro: NIVALDO COSTA FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 1001210.

Art. 3º À Comissão compete observar o rito estabelecido na Lei Municipal nº 633/2001 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 9.784/1999, garantindo à servidora o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 10 (dez)

dias para apresentação de defesa prévia, contados do recebimento da notificação.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável, de forma motivada, por igual prazo, devendo ao final apresentar relatório circunstanciado à autoridade instauradora.

Art. 5º Publique-se, intime-se a servidora e encaminhe-se cópia da presente Portaria à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhuma/PI, em cumprimento à determinação ministerial.

Inhuma/PI, 07 de outubro de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269
372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2025.10.07 11:46:44 -03'00'

Elbert Holanda Moura

Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí

Comissão PAD nº 004/2025

Presidente: FRANCISCO VALDIMIRO CAMPOS
Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3000213;

Membro: ISABEL CRISTINA NOGUEIRA DE SOUSA RODRIGUES
Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3000066;

Membro: NIVALDO COSTA FILHO
Agente Administrativo, matrícula nº 1001210.

Id:07384D5AF456EC89



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PPAIC/2025
RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, legalmente constituída e nomeada pela Portaria 004/2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Divulgar o Resultado Final, inerente ao Processo Seletivo – Edital PPAIC/2025, na forma do Anexo Único desta publicação, que diz respeito à seleção de equipe municipal no âmbito do PPAIC

Art. 2º - Os demais atos do processo de seleção seguem o cronograma regular do Edital PPAIC/2025.

Comissão Processo Seletivo Joaquim Pires- PI, Edital PPAIC/2025, em 06 de outubro de 2025.


LUIZ DO CARMO RIBEIRO
Membro da Comissão


ROZELI DAVID MACHADO CASTELO BRANCO
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ANEXO - ÚNICO

SELETIVO PPAIC/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM PIRES- PI

RESULTADO FINAL

ORDEM	CANDIDATO(A)	RG	ÁREA/ CARGO	ETAPA I	ETAPA II	RESULTADO
01	Genivaldo Sousa Silva	52670392334	Coordenador Municipal PPAIC	40	100	140
02	Gilvana Pereira Vasconcelos	998218	Formadora Municipal PPAIC	55	100	155


Rmccbranco

Id:0E28A8B4C808EFC6

UNIDADE DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS
UL/GOV



PREFEITURA DE
JOSÉ DE FREITAS
PAZ E TRABALHO. PAZ E FUTURO

Extrato/Ato Administrativo

Ato: 1º Aditivo ao CA nº 0128/2025 – PMJF/PI

Vinculado: Processo Administrativo nº 0213/2025 – PMJF/PI

Objeto: Readequar Cláusula 1ª - Do Objeto e Cláusula 11ª – Das Disposições Finais

Objetivo: Reorganizar Cláusulas no CA nº 0128/25

Motivação: Necessidade correção erro material (Edital e TR)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – PMJF/PI

CNPJ nº 06.554.786/0002-56

Contratada: Phbio Equipamentos e Insumos Ltda

(CNPJ nº 60.800.456/0001-68)

Efeitos: a partir 1º publicação extrato CA nº 0128/25 DOM de 23/09/25

Obs. Integra este extrato o teor do 1º Aditivo ao CA nº 0128/25 como nele transcrito

Informações: UL/GOV – PMJF/PI – E-Mail: ulsafpmjf2@gmail.com Fone: 86-974006369